

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Implantação do Campus da UNILA

1. JUSTIFICATIVA

As obras para a construção do campus da UNILA, em terrenos doados pela ITAIPU com cláusula de reversão no ano de XXXX, encontram-se paralisadas desde XXXX. O Ministério da Educação (MEC), em outubro de 2017, posicionou-se pela impossibilidade de fornecer recursos para a finalização das obras do campus da universidade. A escassez de recursos federais para finalização da obra e a presença de cláusula de reversão em escritura pública de doação fizeram com que o Ministério da Educação, no Ofício 055/2017 - CGPO/DIFES/SESU-MEC, recomendasse à Universidade Federal da Integração Latino- Americana o início de negociações para a reversão dos terrenos doados pela ITAIPU.

Nesse contexto, desde janeiro de 2018, ITAIPU e UNILA desenvolvem tratativas para que o terreno outrora doado pela ITAIPU volte para o domínio da Binacional e para que a UNILA, enfim, obtenha uma infraestrutura de campus tão oportuna e necessária para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e administrativas.

A UNILA manifestou à ITAIPU não ter interesse em prosseguir com as obras de seu campus no terreno doado por esta Entidade e comunicou sua disposição de utilizar do distrato da doação como contrapartida, incluindo as estruturas até agora implantadas, tendo como retorno a construção de um *campus* próprio.

Buscando um modelo de convênio que atenda à intenção de proporcionar àquela Instituição um *campus* próprio, e considerando o histórico de parcerias bem-sucedidas entre esta Binacional e o Governo do Estado, considerou-se a possibilidade da celebração de tal instrumento com o Governo do Paraná, que se encarregará de executar a obra a partir de projeto e terreno pertencentes à UNILA, com recursos da ITAIPU.

Esta parceria entre as três entidades contribuirá para o desenvolvimento regional, pois consolidaria a implantação definitiva de mais uma universidade pública para suprir as necessidades do Estado e da sociedade na formação profissional e no fomento à pesquisa e extensão.

A UNILA, além de ofertar inúmeros cursos de nível superior e de pós-graduação, atende às demandas específicas de formação acadêmica do Oeste paranaense, sendo uma importante estrutura de apoio à qualificação da força de trabalho e da geração de pesquisa de qualidade, inovação tecnológica e de extensão para as cadeias produtivas regionais. Hoje, atende em torno de 6.000 estudantes de graduação e pós-graduação, com cerca de 1.000 funcionários.

Há interesse da ITAIPU no desenvolvimento do presente Convênio, uma vez que este projeto está vinculado à missão da Entidade, ao compromisso de desenvolvimento sustentável regional previsto em suas políticas e diretrizes fundamentais, bem como em relação ao Plano Estratégico da Entidade (2018-2022), englobando os seguintes Objetivos Estratégicos:

- Objetivo Estratégico 4: Desenvolvimento Sustentável na área de influência, consideradas as especificidades de cada país;
- Objetivo Estratégico 8: Fomentar o desenvolvimento social, econômico, ambiental e cultural na área de influência, consideradas as especificidades de cada país; e

2. OBJETIVO

Este convênio visa a Implantação de *campus* próprio da UNILA no Município de Foz do Iguaçu - PR, por meio de parceria com Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, como CONVENIADA e do Paraná Edificações, como UNIDADE EXECUTORA, além da Universidade de Integração Latino Americana, UNILA, como ANUENTE.

2.1. Objetivo Específico 1 - PROJETO EXECUTIVO DO CAMPUS

Deverão ser contratados pela UNIDADE EXECUTORA os projetos, memoriais e orçamentos necessários para o atendimento do escopo de Plano de Trabalho, conforme o Plano de Necessidades elaborado pela ANUENTE, anexo I.

ENTREGAS:

- Projetos desenvolvidos, memórias descritivos, especificações e orçamento atualizado.

2.2. Objetivo Específico 2 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS

ENTREGAS:

- *Campus* da UNILA, em terreno da própria universidade, no Município de Foz do Iguaçu - PR .

2.3. Objetivo Específico 3 - SUPERVISÃO DA OBRA

ENTREGAS:

- Atividades descritas no item 3.5 e contrato.

2.4. Gerenciamento do Projeto

Encontram-se listadas abaixo as entregas relacionadas com as etapas do projeto.

ETAPA 1 - INICIAÇÃO E PLANEJAMENTO		
<i>Entrega</i>	<i>Requisitos</i>	<i>Indicadores/ Evidências</i>
Nomeação de Responsável	Em acordo com IP 17	Carta de nomeação e solicitação de repasse financeiro.
Definição da Equipe	Definição das pessoas, cargos/função, e participação no projeto.	Carta ou correio eletrônico.
Reunião Inicial	Primeira semana após o início do projeto e nomeação dos representantes; Análise do Plano de Trabalho, entregas; Formas de comunicação; Relatório de acompanhamento; prestação de contas.	Memória de reunião
Calendário de reuniões	Reuniões de Acompanhamento <i>com frequência a definir</i> para tratar dos avanços do projeto, dificuldades e necessidades de correção; Para apresentar entregas feitas.	Calendário de reuniões
ETAPA 2 - EXECUÇÃO		
<i>Entrega</i>	<i>Requisitos</i>	<i>Indicadores/ Evidências</i>
Execução	Implantação das Obras de Construção do Campus da UNILA	Obra Concluída
Reuniões de acompanhamento	Reuniões <i>com frequência a definir</i> para tratar dos avanços do projeto, dificuldades e necessidades de correção;	Memória de reunião
ETAPA 3 - MONITORAMENTO E CONTROLE		
<i>Entrega</i>	<i>Requisitos</i>	<i>Indicadores/ Evidências</i>
Relatório de Acompanhamento do Projeto	Periodicidade mensal, em acordo com o modelo disponibilizado pela área gestora de Itaipu; Informação de avanço da execução físico do projeto, entregas realizadas, fatos relevantes, atrasos, mudanças e justificativas, alteração na equipe, execução financeira.	Relatório de desempenho entregue, pdf e doc.
Prestação de contas parcial	Periodicidade trimestral; Execução físico-financeira; Balancete financeiro; Conciliação de dados bancários; Demonstrativo de rendimentos de aplicação financeiras; Demonstrativo de repasses e prestação de contas; Relação de bens; Relação de pagamentos.	Prestação de contas protocolada.
ETAPA 5 - ENCERRAMENTO		
<i>Entrega</i>	<i>Requisitos</i>	<i>Indicadores/ Evidências</i>
Prestação de contas final	Execução físico-financeira; Balancete financeiro; Conciliação de dados bancários; Demonstrativo de rendimentos de aplicação financeiras; Demonstrativo de repasses e prestação de contas; Relação de bens; Relação de pagamentos; Relatório de cumprimento do objeto; Plano de Trabalho atualizado; ARTs de todas as atividades executadas	Prestação de contas final; Relatório de cumprimento do objeto; Plano de Trabalho atualizado.

3. ETAPAS DE EXECUÇÃO

3.1. Etapa 1 -Elaboração dos Projetos

Deverão ser desenvolvidos pela UNIDADE EXECUTORA os projetos, memoriais e orçamentos necessários para o atendimento do escopo de Plano de Trabalho, conforme o Plano de Necessidades elaborado pela ANUENTE, anexo I.

3.2. Aprovação dos Projetos

Deverão ser conduzidos pela CONVENIADA/UNIDADE EXECUTORA os procedimentos de aprovação dos projetos executivos junto aos órgãos cabíveis, solicitando e acompanhando os ajustes dos mesmos, caso necessário, junto à ANUENTE.

3.3. Licitação dos Serviços

Os processos licitatórios a serem conduzidos pela CONVENIADA/UNIDADE EXECUTORA deverão ser compostos pelos projetos básicos, memoriais, especificações e outros documentos necessários para a licitação do referido Objeto, conforme lei 8.666/93. Após a homologação da licitação, deverão ser enviados à ITAIPU os documentos técnicos resultantes do processo licitatório do objeto para inclusão ao convênio.

3.4. ETAPA 2 - Obras de Implantação do Campus da UNILA

Escavação de Valas

Reaterro Compactado

Travessias por Método Não Destrutivo

Caixas de Passagem

Base de Concreto, Postes Metálicos e Luminárias

Substituição de Luminárias Existentes

Dutos Corrugados

Eletrodutos Galvanizados

Caixas de Passagem Metálicas

Transformadores de Distribuição

Lançamento de Cabos

Instalação de Padrões da Concessionária

Comissionamento

Retirada de Postes Metálicos, Concreto e Luminárias e Limpeza Final

3.5. ETAPA 3 - Supervisão da Obra

3.5.1. Supervisão Técnica

As atividades de supervisão técnica da obra incluem:

- Monitoramento e acompanhamento de todas as etapas constante no Cronograma Físico - Financeiro;
- Aprovação mensal dos serviços executados para fins de emissão de folhas de medição, pela construtora contratada;
- Acompanhamento e validação dos Ensaios Especiais a serem desenvolvidos pela Construtora;
- Emissão de Ordens de Paralisação e Reinício de quaisquer serviços que comprometam a qualidade, economicidade, razoabilidade, entre outros;
- Emissão de Atestado de qualidade dos serviços executados;
- Registro no Diário de Obras de todas as não conformidades e irregularidades constatadas na fase de execução das obras, assim como as providências adotadas para corrigi-las;
- Execução do controle de qualidade e o controle do consumo dos materiais betuminosos utilizados na obra;
- Realização dos ensaios necessários ao controle geométrico e de ensaios tecnológicos específicos a serem realizados em dependências próprias;
- Verificação da qualidade da implantação do componente ambiental do projeto de engenharia;
- Organização e manutenção de banco de dados com os elementos, dados, informações, registros, análises e conceituações sobre as obras e a(s) construtora(s) que vier(em) a ser contratadas pela CONVENIADA/UNIDADE EXECUTORA;
- Levantamentos topográficos em todas as fases da implantação das obras;
- Elaboração do “as built” em conjunto com a empresa contratada para a execução da obra;
- Acompanhamento dos programas e ações de segurança e saúde no trabalho;
- Elaboração de relatórios trimestrais contendo a avaliação técnica, financeira e administrativa da(s) construtora(s), efetividade do sistema de gestão da qualidade, qualidade das obras, pessoal e equipamentos mobilizados pela construtora, situação do cronograma físico-financeiro, segurança ocupacional no canteiro de obras, análise dos ensaios tecnológicos, atendimento aos componentes ambientais e todas as demais atividades desenvolvidas ao longo da implantação das obras.

3.5.2. Supervisão Ambiental

As atividades de supervisão ambiental da obra incluem:

- Obtenção/apresentação de eventuais licenças, licenciamentos e/ou autorizações adicionais para a realização do objeto do presente Plano de Trabalho, quando necessário;
- Execução de todas as medidas impostas no licenciamento ambiental, nas condições e prazos por ela determinados.

- Atender aos requisitos necessários à obtenção da Licença de Operação - LO do empreendimento.

Elaboração de relatórios trimestrais de execução dos Programas Ambientais.

4. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE e ENTREGAS	INSTITUIÇÕES				
	ITAIPU	CONVENIADA/UNIDADE EXECUTORA - GESTÃO	CONVENIADA/UNIDADE EXECUTORA - CONSTRUÇÃO DA OBRA	CONVENIADA/UNIDADE EXECUTORA - SUPERVISÃO DA OBRA	ANUENTE
Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos	N	A,I	N	N	R,E
Avaliação e Aprovação dos Projetos	N	R,E	N	N	E
Elaboração e execução da Licitação das Obras de Construção do Campus	N	E,I			N
Execução da Obra	N	N,I	R, E	A,I	N
Acompanhamento e gestão da Obra	A, N	R, N, I		E, I	N
Quantificação dos Serviços Executados da Obra	N	N, A	E	R,E, I	N
Controle Tecnológico de Materiais, Controle Geométrico e Geotécnico	N	N, A	E	R,E, I	N
Controle físico-financeiro	N	N	E	R,E	N
Controle Qualidade	N	I	E	R,E	N
Constatação de Incoerências (variadas)	N	N	N	R, E, I	N
Relatório Mensal da Obra	N	A,I	E	R,E, I	N
As built	N	A, N	R, E	R, E, I	N
Execução dos Planos e Programas ambientais	N	N,I	R, E	A,I	N
Elaboração dos relatórios trimestrais de execução dos Programas Ambientais	N	A, N	E	E, R, I	N
Tramites com IBAMA - "EMPREENDEDOR"	N	R, E, I	N	N	N
Tramites com IPHAN - "EMPREENDEDOR"	N	R, E, I	N	N	N
Compensação Ambiental	A	R, E	N	N	N
Reversão da Doação dos Terrenos Campus Niemeyer a ITAIPU	A	N	N	N	R,E
Pagamento dos Serviços Executados	N	E, R	N	N	N
Emissão de Relatórios Trimestrais das Atividades Desenvolvidas no Convênio	A	E, R			
Apresentação de Prestação de Contas	A	E, R			
Repasse Financeiro dos Recursos do Convênio	A, R, E	I			

(A) Aprova - (E) Executa - (I) Informa - (N) Notificado - (R) Responsável

IMPLANTAÇÃO DE CAMPUS DA UNILA

QUADRO ANALÍTICO DE CUSTOS (R\$)

NG	ITEM	DESCRIÇÃO	SEMESTRE 1	SEMESTRE 2	SEMESTRE 3	SEMESTRE 4	SEMESTRE 5	SEMESTRE 6	TOTAL
CUSTEIO SERV. TERCEIRO PJ	OBJETIVO 1 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS								
		ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS	Sem custo para o Convênio						
		TOTAL DO OBJETO 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL OBRAS	OBJETIVO 2 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS								
	1	EDIFÍCIO 1			4.446.863,50	13.340.590,50	13.340.590,50	13.340.590,50	44.468.635,00
	2	EDIFÍCIO 2			4.446.863,50	13.340.590,50	13.340.590,50	13.340.590,50	44.468.635,00
	3	CUSTO DE IMPLANTAÇÃO GERAL					978.275,45	2.282.642,72	3.260.918,17
		TOTAL DO OBJETO 2	-	-	8.893.727,00	26.681.181,00	27.659.456,45	28.963.823,72	92.198.188,17
CUSTEIO SERV. TERCEIRO PJ	OBJETIVO 3 - SUPERVISÃO DA OBRA								
		SUPERVISÃO DA OBRA			460.990,94	1.382.972,82	1.382.972,82	1.382.972,82	4.609.909,41
		TOTAL DO OBJETO 3	0,00	0,00	460.990,94	1.382.972,82	1.382.972,82	1.382.972,82	4.609.909,41
TOTAL			0,00	0,00	9.354.717,94	28.064.153,82	29.042.429,27	30.346.796,54	96.808.097,58

7. QUADRO RESUMO ORÇAMENTÁRIO - DESEMBOLSOS

NATUREZA DE GASTO	INSTITUIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESEMBOLSO (R\$)				
			PARCELA 1	PARCELA 2	PARCELA 3	PARCELA 4	
			SEMESTRE 01	SEMESTRE 04	SEMESTRE 05	SEMESTRE 06	
CAPITAL	OBRAS	ITAIPU BINACIONAL	OE2 - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS	8.893.727,00	26.681.181,00	27.659.456,45	28.963.823,72
CUSTEIO	SERV. TERCEIRO PJ.	ITAIPU BINACIONAL	OE3 - SUPERVISÃO DA OBRA	460.990,94	1.382.972,82	1.382.972,82	1.382.972,82
TOTAL				9.354.717,94	28.064.153,82	29.042.429,27	30.346.796,54
				96.808.097,57			

8. DESCRIÇÃO GERAL

As ARTs - Anotações de Responsabilidade Técnica dos projetos, execução, acompanhamento e demais fins que assim a exigirem têm seus responsáveis indicados na Matriz de Responsabilidade do Item 4.

Ao final das obras, a CONVENIADA/UNIDADE EXECUTORA deverá apresentar o Atestado de Conclusão das Obras.

Fica a CONVENIADA/UNIDADE EXECUTORA responsável pela identificação da obra com instalação de placas (modelo a ser repassado por ITAIPU), informando a parceria do programa e o número do respectivo Convênio.

9. ANEXOS AO PLANO DE TRABALHO

- **Plano de Necessidades UNILA**
- **Planilha Orçamentária Sintética**

10. ASSINATURAS